



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/09/2016

Deliberação aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09

Ponto 8- Proposta da delimitação das áreas de reabilitação urbana de Alijó e do Pinhão e do Plano de ação para a regeneração urbana (n.º 1 do art. 13º do RJRU-Regime Jurídico da Reabilitação Urbana).-----

Deliberação: aprovado por maioria com 25 votos a favor e 3 abstenções.-----

A MESA

Fátima Faio Henriques de Sousa

Paulo da Câmara de Registo de Alijó

Amélia Bastos

Entreguei fotocópia da minuta e documentos originais na UOT em 03/10/2016 A Coordenadora Técnica [assinatura]

Recebi os documentos supramencionados em 03/10/2016 o chef de UOT

ky
+
muy
af

**REUNIÃO DE CÂMARA
29/06/2016**

Deliberação aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12/09

Presente informação UOF_UOT/2016/24 apresentando proposta de aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Alijó e do Pinhão e do Plano de Ação para a Regeneração Urbana, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana, nos termos da informação técnica e seus anexos.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º1 do artigo 13.º do RJRU (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana).

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:
"Voto favoravelmente para não comprometer a candidatura a fundos comunitários nesta matéria da regeneração urbana.

Mantenho, no entanto, as reservas por mim manifestadas na reunião de Câmara de 05-02-2016, acrescentando que desde então, teve o executivo permanente tempo suficiente para obter o completo esclarecimento de questões pendentes que nesta data se mantêm.

Espero que tal circunstância não ponha em causa as aspirações deste Município nesta matéria."

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:
"Começo por lamentar o facto de persistirem as dúvidas por mim apresentadas em 05/02/2016, e que, passados 4 meses, o Executivo permanente ainda não tenha conseguido as necessárias e convenientes informações à viabilidade da candidatura. No entanto, para não prejudicar o Município de Alijó e os munícipes das referidas ARU's, voto favoravelmente."